



FUNGETUR

e

FUNGETUR Giro

CONTEXTO

O Fungetur **apoia projetos, ações e empreendimentos turísticos privados** em todas as regiões do País, visando a expansão das oportunidades de novos negócios, geração de emprego e renda.

Objetos de financiamento: implantação, reforma, modernização de empreendimentos turísticos e compra de máquinas e equipamentos turísticos.

Em junho de 2019, foi editada uma portaria pelo Ministério do Turismo que permite a utilização dos recursos do Fungetur para **capital de giro** destinado a empreendimentos turísticos.



PÚBLICO-ALVO

Atividades ligadas ao turismo cadastráveis no Cadastur:



Cadastramento obrigatório:

- Acampamentos turísticos;
- Agências de turismo;
- Meios de hospedagem;
- Organizadoras de evento;
- Parques temáticos;
- Transportadoras Turísticas.



Cadastramento opcional:

- Casas de Espetáculo;
- Centros de Convenções;
- Empreendimentos de Entretenimento e Lazer e Parques Aquáticos;
- Empreendimentos de Apoio ao Turismo Náutico ou à Pesca Desportiva;
- Locadoras de Veículos para Turistas;
- Prestadoras de Serviços de Infraestrutura para Eventos;
- Prestadoras Especializadas em Segmentos Turísticos;
- Restaurantes, Cafeterias, Bares e similares.



27 CNAES

EXEMPLOS DE ITENS FINANCIÁVEIS POR TIPO DE EMPREENDIMENTO:

HOTÉIS:

Aparelhos de ar condicionado
Cofres eletrônicos
Colchões
Exoval de cama, mesa e banho
Equipamentos de fitness center
Equipamentos de lavanderia
Equipamentos de telefonia
Aquecedores solares, gás e elétricos
Câmaras frigoríficas / frias / refrigeradas
Cortinas
Equipamentos de cozinha
Uniformes profissionais
Utensílios de cozinha
Fechaduras eletrônicas
Frigobar
Mesas, cadeiras para restaurante
Móveis para área interna
Móveis para área externa
Tecidos de decoração
Televisores
Travesseiros

Equipamentos de lazer e poliesportivos (por exemplo: tirolesa, redes, travas, quadros, piscina, quadra poliesportiva), parques infantis.

ORGANIZAÇÕES E EVENTOS:

BARES E RESTAURANTES:

Aparelhos de TV e DVD
Balcão para refeições
Geladeiras
Freezers
Balcão de encosto
Máquina de gelo
Aparelhos de ar condicionado
Equipamentos de telefonia
Aquecedores solares, a gás e elétricos
Equipamentos de cozinha
Utensílios de cozinha
Mesas, cadeiras para restaurante
Equipamentos eletrônicos
Equipamentos de som
Freezer horizontal
Fogão industrial
Balcão frigorífico
Balanças eletrônicas e caixas registradoras.

Mesas e cadeiras
Televisores
Equipamentos eletrônicos

TRANSPORTADORAS:

Vans e Caminhões
Motocicletas
Ônibus
Transporte aquático

ENERGIA SOLAR: Painéis fotovoltaicos, incluindo equipamentos importados

FUNGETUR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos para Micro e Pequenas Empresas, com atividades relacionadas ao turismo.

Objetivo	Financiamento de Bens
Valor Financiável	Até 480 mil
Participação no Financiamento	Até 100% do investimento
Encargos Financeiros	Até 5% a.a. + INPC*
Prazos de Amortização	Até 60 meses
Carência	Até 6 meses
Sistema de Amortização	SAC

Fonte: Gerência de Produtos do BDMG.

Obs.: * INPC : 3,28% últimos 12 meses até agosto/19.

Empresas com faturamento até R\$ 4,8 MM:

- Ofertar prioritariamente opção de financiar bens, equipamentos e utensílios:

- ☐ Valor mínimo: R\$ 10 mil
- ☐ Prazos: até 60 meses
- ☐ Carência: até 6 meses
- ☐ Garantia: FAMPE, obrigatoriamente
- ☐ Custos com FAMPE, IOF e TAAC não serão financiados, portanto, descontados na liberação do crédito.

Empresas com faturamento acima de R\$ 4,8 MM:

- Ofertar opção de financiamento para bens, equipamentos e utensílios:

- ☐ Valor mínimo: R\$ 10 mil
- ☐ Prazos: até 60 meses
- ☐ Carência: até 6 meses
- ☐ Garantia: FGI, obrigatoriamente
- ☐ Custos com FGI, IOF e TAAC não serão financiados, portanto, descontados na liberação do crédito.

Projetos de investimento (acima de R\$ 4.8 MM):

- Oferta ativa para empresas com faturamento acima de R\$ 4,8 MM e receptiva para faturamento até R\$ 4,8 MM
- ☐ Valor mínimo: R\$ 200 mil
- ☐ Prazos: até 120 meses
- ☐ Carência: até 36 meses
- ☐ Garantias: conforme política de crédito

FUNGETUR Giro

Objetivo desse produto é atuar como capital de giro pra empresas que faturam até 4,8 MM ano. Sendo assim, não será necessário efetuar comprovação através de nota fiscal e/ou orçamentos.

- Limite mínimo de financiamento: R\$ 5 mil.
- Limite máximo de financiamento: R\$ 480 mil.
- Produto aplicado automaticamente no sistema BDMG Digital, para CNAES específicos.
- Fundo garantidor utilizado: FAMPE.
- TARIFAS:
 - ✓ IOF ISENTA
 - ✓ TAAC - 2%
 - ✓ Tarifa de Elaboração/Renovação de Cadastro: R\$ 150 por ano para comprometimento acima de 10 mil.
 - ✓ TCA – Tarifa de Concessão de Aval – FAMPE

Prazo de Carência (meses)	Prazo Total (meses)	Taxas (%a.a.)
3	12	7% + INPC a.a.
3 ou 6	24	7% + INPC a.a.
3 ou 6	36	7% + INPC a.a.
3 ou 6	48	7% + INPC a.a.

Requisitos

Para dar continuidade à aquisição do financiamento, tanto de Fungetur quanto do Fungetur Giro, além da análise de crédito e risco efetuada pelo BDMG Digital, é necessário que a empresa possua o Certificado Cadastur.

O cadastro é efetuado gratuitamente através do portal oficial <https://cadastur.turismo.gov.br>.



Leandro Horta de Carvalho Rodrigues

Gerente de Relacionamento

UNIDADE

Tel. +55 31 3219-8726/ Cel. +55 31 99204-6125

leandro@bdmg.mg.gov.br



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.